



PERGUNTAS FREQUENTES

1. Qual o prazo de inscrição?

As inscrições podem ser efetuadas de 15/02 a 31/03/2023, através do site www.concultura.manaus.am.gov.br/premio-literario.

2. Onde encontro a ficha de inscrição?

A ficha de inscrição pode ser acessada pelo site do CONCULTURA www.concultura.manaus.am.gov.br/premio-literario.

3. Quem pode participar?

Autores brasileiros (Pessoa Física), com obras inéditas, escritas em português.

4. Nunca publiquei um livro, posso me inscrever?

Pode sim! Os Prêmios Literários Cidade de Manaus levam em consideração a qualidade da obra inscrita e o ineditismo dela, independente de o autor já ter obras publicadas ou não.

5. Posso inscrever meu livro já publicado por editora/ independente?

Não. Só podem concorrer ao Edital, obras inéditas, nunca publicadas anteriormente e sem ISBN atrelados a ela.

6. Quais as categorias em que posso me inscrever?

São 10 categorias, sendo elas:

- I – Prêmio Álvaro Maia, destinado ao melhor romance ou novela;
- II – Prêmio Arthur Engrácio, destinado ao melhor livro de contos;
- III – Prêmio Péricles Moraes, destinado ao melhor livro de crônicas;
- IV – Prêmio Violeta Branca Menescal, destinado ao melhor livro de poesia;
- V – Prêmio Samuel Benchimol, destinado ao melhor livro de ensaios;
- VI – Prêmio Áureo Nonato, destinado ao melhor livro de memória e/ou jornalismo literário;
- VII – Prêmio Alfredo Fernandes, destinado ao melhor livro de literatura infantojuvenil;
- VIII – Prêmio Álvaro Braga, destinado ao melhor livro de teatro;
- IX – Prêmio Mário Ypiranga Monteiro, destinado ao melhor livro de ensaio sobre tradições populares; e
- X – Prêmio Djalma Batista, destinado ao melhor livro de temática amazônica.

7. Posso me inscrever em mais de uma categoria?

Não. Cada pessoa só poderá inscrever uma obra, em apenas uma das categorias dos seguimentos nacionais ou regionais.



8. Qual formato devo enviar os documentos pessoais comprobatórios e obra literária?

Todos os documentos pessoais devem ser enviados em formato PDF.

Já a obra literária, deve ser enviada em formato **Word**.

9. Existe uma formatação para a obra?

Sim, a obra literária em formato A4, exceto as obras infantis, digitada, com todas as folhas numeradas, sem ilustrações, revisada ortograficamente, contendo título da obra, pseudônimo do autor, sinopse da obra e o texto da obra propriamente dita. Em formato Word, com fonte Arial nº12, espaçamento entre linhas 1,5 margens a 3 cm dos lados esquerdo e superior, e 2cm nas margens inferior e direita. O autor deve observar que a extensão da obra deverá ser de no mínimo 50 (cinquenta) páginas, exceto pra as obras infanto-juvenis e teatrais;

Para obras infanto-juvenis, o número mínimo a ser considerado é de 03 (três) páginas;

Para obras teatrais, o número mínimo a ser considerado é de 30 (trinta) páginas;

10. Qual o mínimo e máximo de páginas?

Para obras infanto-juvenis: mínimo 03 (três) páginas;

Para obras teatrais: mínimo 30 (trinta) páginas;

Para demais categorias: mínimo 50 (cinquenta) páginas.

NÃO EXISTE NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS PARA NENHUMA DAS CATEGORIAS!!

11. O que é pseudônimo?

Pseudônimo o nome fictício a ser utilizado pelo autor de uma obra literária, sendo este diferente de seu nome verdadeiro.

12. Quais são os critérios de avaliação e pontuação?

As obras serão avaliadas seguindo cinco critérios, cada um deles pontuando entre 0 e 20 pontos:

- Originalidade e relevância da obra: neste critério, será considerada a inventividade da temática escolhida, a criatividade dos processos linguísticos e do plano de construção textual;
- Qualidade estética e literária da obra: diz respeito aos elementos intrínsecos da criação literária, considerando a literalidade, a singularidade criativa, o trato com a linguagem e a riqueza metafórica que enforma a composição da escritura, considerando as peculiaridades do gênero literário da obra;
- Qualidade de escrita do texto: entende-se por qualidade de escrita do texto o rigor com o plano de elaboração da linguagem, a capacidade que a obra tem de ampliar o repertório linguístico do leitor, a riqueza e a singularidade do processo de escrita da obra, bem como a observância do plano gramatical na composição da linguagem;



- Impacto na sociedade e contribuição à cultura: visa avaliar a pertinência da obra para a sociedade e a forma como ela favorece a cultura brasileira e amazônica e a formação dos sujeitos leitores;
- Qualidade dos aspectos formais da obra: obediência à formatação, bem como o zelo com a apresentação do texto e a revisão gramatical.

A obra literária com nota total inferior a 70 será automaticamente eliminada. Caso nenhuma obra inscrita na categoria atinja a nota mínima, a Comissão Julgadora poderá não premiar a categoria.

13. Qual o critério de desempate?

Em caso de empate, será considerada a maior nota média aritmética no item “Originalidade e relevância da obra”. Permanecendo o empate, serão consideradas as notas médias dos critérios subsequentes até que haja o desempate. Persistindo o empate entre as notas, a Comissão de Seleção, por maioria absoluta, estabelecerá o desempate a partir de critérios estabelecidos por eles e explicitados em parecer conjunto.

14. Qual o valor dos prêmios?

Os premiados nas categorias irão receber R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

15. Quando o resultado será divulgado?

O resultado final será divulgado no dia 04/07 (terça-feira), no Diário Oficial do Município (<http://dom.manaus.am.gov.br/>) e no endereço eletrônico www.concultura.manaus.am.gov.br/premio-literario.

16. As obras vencedoras serão publicadas?

As obras vencedoras serão publicadas pelo Conselho Municipal de Cultura, que será responsável pela distribuição gratuita das obras nas escolas municipais de Manaus. O autor poderá receber alguns exemplares também, porém não poderão ser comercializados.